

A
Prefeitura Municipal de Xangri-lá
Rua Bento Gonçalves, 31
Esteio – RS
A/C Bruno V. da Silveira

Prezados Senhores,

REF: Pedido 1112888

Comunicamos que o projeto apresentado por V. S^a., no local denominado Rua Gralha Azul, s/n – Bairro Figueirinha, no município de Xangri-lá/RS, protocolado nesta CEEE-D sob o n.º EI: 100001046591 foi analisado e obteve por parte desta Companhia o seguinte parecer:

- ☒ Projeto Liberado SEM Ressalvas;
- ☐ Projeto Liberado COM Ressalvas;
- ☐ Projeto NÃO Liberado para execução;
- ☐ Documentação Insuficiente;
- ☐ Não atende aos requisitos mínimos do Anexo V – RIC-BT 1.4 (set/12);
- ☐ Carga Liberada para ligação sem obra na rede de distribuição;
- ☐ Informar cronograma de execução para efetiva ligação;
- ☐ Informamos que o ponto da tomada de energia proposto será confirmado através de ofício, contendo o resultado dos estudos para liberação da carga na rede pública de energia, logo, não deverá ser executada a obra projetada para a referida tomada antes da confirmação formal pela CEEED. Caso haja necessidade de alteração da tomada de energia, deverá ser apresentado novo projeto considerando a nova infra-estrutura a ser implantada com possível alteração no ramal de entrada;
- ☐ Para ligação definitiva, aguardar resultado formal do estudo de liberação de carga da rede pública de energia;
- ☐ Deve ser apresentado ART de execução quando do pedido de fiscalização e ligação;

Observações Gerais:

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, através de nosso Departamento de Projetos e Obras desta CEEE-D/GRLN/DPO pelo telefone: (51) 3663.8859, ou email: osorio.projetos@ceee.com.br. Ingresso de pedidos, reapresentações ou manifestações formais, devem ocorrer via sistema impreterivelmente nos pontos de atendimento comercial desta distribuidora;

Atenciosamente,



Maurício Gubert Ferri
Chefe da Seção de Projetos
CEEE-D/GRLN/SPO
RE: 35579-8